

PROCESSO SELETIVO/2026.2 UniFOA - MEDICINA

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 09/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 09/2025**, para prorrogar as inscrições e alterar alguns dispositivos do **Processo Seletivo** para o **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2026, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 09/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

(...)

CAPÍTULO II **DO CURSO E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - As vagas ofertadas são para o preenchimento da turma do 1º (primeiro) período do segundo semestre de 2026, **podendo ser alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para o período do Curso de Graduação em Medicina ofertado neste Processo Seletivo, por determinação dos Conselhos CONSEPE e/ou CONSUN do UniFOA e/ou do Ministério da Educação - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas, na forma da matriz curricular vigente.**
- 2 - O código de carreira, curso, turno, local de funcionamento, duração e número de vagas são os apresentados na Tabela de Curso e Vagas Ofertadas, podendo sofrer alteração na forma do **item 1**, deste Capítulo.

QUADRO DE CURSO E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO CARREIRA	CURSO	TURNO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	VAGAS/ENEM
01	Medicina	Integral	Campus Universitário Oleizio Galotti, Três Poços Volta Redonda - RJ	12 Semestres	60
Total					60

CAPÍTULO III **DA INSCRIÇÃO**

- 1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, apenas os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizados nos anos citados neste Edital.
- 2 - Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC), em consonância com as normas gerais de direito do Brasil.

- 2.1 - Não será permitida a participação de “treineiro” para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga.**
- 2.2 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com apresentação do original para conferência.**
- 2.3 - O candidato que não apresentar a comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da matrícula, será desclassificado deste Processo Seletivo.

3 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoia.edu.br/portaldocandidato até às 23h59min do dia 19/02/2026.

- 3.1 - O candidato que optar pela forma de pagamento **via boleto bancário**, deverá efetuar o pagamento **até a data limite do seu vencimento, sob pena de indeferimento de sua inscrição.**
- 3.1.1 - Neste caso, para verificar a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, a partir de **3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.**
- 3.2 - O candidato que efetuar o pagamento **via pix ou cartão crédito à vista**, para verificar a confirmação da inscrição, deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, no prazo máximo de **até 2h após efetuar o pagamento da taxa.**
- 3.3 - **A inscrição só será válida após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.** O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento, caso seja solicitado pelo UniFOA.

4 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA TAXA
27/01/2026 a 10/02/2026	Boleto Bancário, Pix ou Cartão de Crédito à Vista	
11/02/2026 a 19/02/2026	Pix ou Cartão de Crédito à Vista	R\$ 320,00

- 4.1 - No dia **19/02/2026** (Quinta-feira), o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min.**
- 4.2 - **Com exceção da hipótese prevista neste Capítulo, subitem 4.3, não será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição.**
- 4.3 - **O pagamento da taxa de inscrição feita após a data de encerramento das inscrições não será considerado para efeito de inscrição.** Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução do valor pago, que será procedida em até 15 (quinze) dias úteis após o pedido.

CAPÍTULO VII **DO RESULTADO**

1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, no dia **02/03/2026** (Segunda-feira) a partir das **11h**, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

CAPÍTULO IX **DAS RECLASSIFICAÇÕES**

1 - Em caso de desistência de candidatos classificados para as vagas na carreira escolhida, será feita imediata chamada dos candidatos em lista de espera, **na mesma e rigorosa ordem decrescente das notas obtidas na classificação**.

2 - As reclassificações serão divulgadas pelo UniFOA, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**. O prazo para matrícula será estabelecido nas instruções de reclassificação. **O não comparecimento no prazo previsto implica na desclassificação do candidato e na perda da vaga**.

3 - A 1ª reclassificação será divulgada no dia **10/03/2026** (Terça-feira).

4 - Caso haja cancelamento de matrícula de aluno ingressante no Curso de Graduação em Medicina no 1º (primeiro) período do primeiro semestre de 2026, **será efetuada a transferência da(s) respectiva(s) vaga(s) para o segundo semestre de 2026, respeitando sempre o número de vagas anuais autorizadas pelo MEC**.

5 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 09/2025, de 17/11/2025, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2026.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente